



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 13 de setembro de 2024.

De: Secretaria/Gestão de Documentos

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 141/2024

Proposição: Procedimento Fiscalizatório nº 1/2024

Autoria: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

Nilton Belmok - PSB, Osvaldo Sgulmaro - PP, Hugo Luiz Picoli Meneghel - PP

Ementa: PROCEDIMENTO FISCALIZATÓRIO N.º 001/2024: Requer do Prefeito Municipal esclarecimento a respeito do possível descumprimento do Art. 15, VI, da Lei Municipal n.º 138/2006, alterada pela Lei Municipal n.º 534/2015, que trata sobre a vigilância ambiental em saúde, a prevenção e o controle das Zoonoses e Endemias, bem como o controle e proteção de populações animais urbanas e rurais no Município de Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resposta

Ação realizada: Resposta Não Recebida

Descrição:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando à solicitação do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, quanto ao pedido de reiterar solicitação do PROCEDIMENTO FISCALIZATÓRIO N.º 001/2024 sob a justificativa de não recebimento de resposta por parte do Poder Executivo Municipal e cobrança dos cidadãos alfredenses, encaminho a Vossa Excelência para deliberações necessárias.

Próxima Fase: Para Providencias de Atendimento

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003600300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.